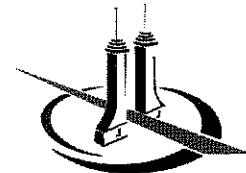




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 42 /2017/DLEG

Uruguaiana, 01 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **Solicita patrulamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 017/2017 da **Vereadora Suzana Cardoso Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **059/2017/LEG** e aprovada pela douta Comissão Representativa, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o patrulamento e encascalhamento na Rua Estilac Leal, desde o Quartel General, no bairro Cabo Luiz Quevedo, até o início da COHAB I, no Bairro Alexandre Záchia.
2. Justifica-se a presente indicação pela situação em que se encontra a rua, pela dificuldade de trafegar devido às más condições, buracos e desniveis existentes.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente